



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2018.

Ofício Nº 603/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
Ribeirão Preto	
OF. Nº	603 18
DATA:	10 07 18
HORÁRIO:	09:50
<i>Galvani</i>	
SECRETÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 156/2018, do Projeto de Lei Complementar nº 48/2018, de autoria do Executivo Municipal, que **“INCLUI PARÁGRAFOS 6º E 7º NO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.616, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Igor Oliveira
IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**